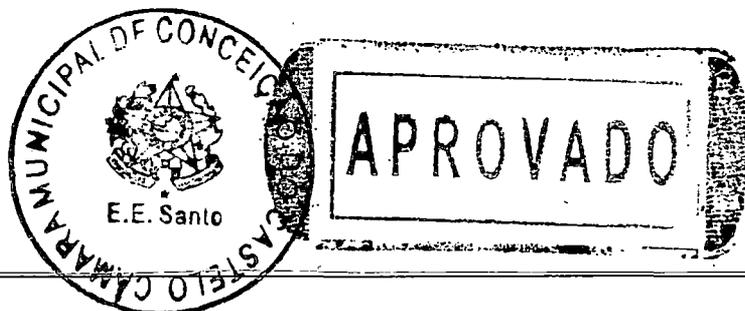


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº _____



PROCOLO ----- N.º 5939/2014

NOME DA PROPOSIÇÃO ----- PROJETO DE ^{lei} RESOLUÇÃO N.º 007/2014

AUTOR DA PROPOSIÇÃO ----- HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: <u>13/10/2014</u>	DATA DA LEITURA: <u>14/10/2014</u>
DESPACHO DO PRES: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>14/10/14</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
RED. FINAL-ENCAM.	EM / /
RED. FINAL-DEVOL.	EM / /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>28/10/2014</u> - / /20	/ /20
DISCUSSÃO: 1º EM <u>28/10/14</u> - 2º EM / /	DIS/SUPLEM. EM / /
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / /	REQ. POR
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / /	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:	
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO <input type="checkbox"/>
ADIAN. DA VOTAÇÃO DE / / A / /	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM <u>28/10/14</u> - 2º EM / /	VOT./SUPLEM. EM / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / /	DEVOL. EM / / VOTADA EM / /
PROP. RETIRADA EM: / / -	PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR <input type="checkbox"/>
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	REJEITADO EM / /20 <input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>28/10/2014</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>28/10/2014</u>	DESARQUIVADA EM / /20



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 007/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no
Estado do Espírito Santo,**

DECRETA.

Art. 1º Fica denominada Rua “SEBASTIÃO PAULA DA SILVA” a rua que inicia na lateral direita da Igreja Católica do bairro Artur Soares e termina na divisa da propriedade da Srª. Renata Rigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 13 de outubro de 2014.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

MENSAGEM:

REF. : PROJETO DE LEI Nº 010/2014.

AUTOR: Vereador HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA.

Senhores Vereadores.

O projeto que ora apresento para discussão, análise e votação dos nobres vereadores visa dar o nome de Rua **“SEBASTIÃO PAULA DA SILVA”** a rua que inicia na lateral direita da Igreja Católica do bairro Artur Soares e termina na divisa da propriedade da Sr^a. Renata Rigo.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996. Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal antes citada.

Gostaria de ressaltar que o nome da citada Rua foi escolhido democraticamente pelos próprios moradores, conforme mostra o abaixo-assinado.

A Sr **“SEBASTIÃO PAULA DA SILVA”** nasceu em Celina-ES e foi registrado na cidade de Alegre-ES. Filho de João Paula da Silva e de Maria da Conceição Rocha, casado com Cenira Oliveira da Silva, pai de Elias Celmo Oliveira da Silva. Viveu em Conceição do Castelo por 71 (setenta e um) anos, onde sempre procurou dar a sua contribuição como cidadão, homem de igreja, agricultor e exemplar chefe de família.

É justa a homenagem a ser prestada ao Sr **“SEBASTIÃO PAULA DA SILVA”**

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

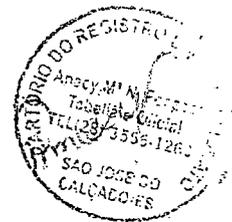
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES,
em 13 de outubro de 2014.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Vereador

Histórico

Sebastião Paula da Silva nascido em Celina/ES registrado na cidade de Alegre/ES, filho de João Paula da Silva e Maria da Conceição Rocha, casado com Cenira Oliveira da Silva, pai de Elias Celmo Oliveira da Silva.

Sebastião Paula da Silva residiu por setenta e um anos em Conceição do Castelo onde sempre procurou dar sua contribuição como cidadão, homem de igreja, agricultor e exemplar chefe de família.



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME: SEBASTIÃO PAULA DA SILVA

0239370155 2011 1 00046 104 0002744 79

SEXO MASCULINO	COR PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 77 ANOS DE IDADE
-------------------	--------------	---

NATURALIDADE ALEGRE - ES.	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIRG nº 715.867-SPTC-ES expedida aos 18.10.1982.	ELEITOR SIM
------------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: *João Paula da Silva*
MÃE: *Maria da Conceição Rocha*
RESIDENTE: CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO Vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às 09:00 horas.	DIA 29	MÊS 01	ANO 2011
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES.

CAUSA DA MORTE
PARADA CARDIORESPIRATÓRIA; INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA; DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA; INSUFICIÊNCIA CARDÍACA.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO) Cemitério Público de Conceição do Castelo - ES.	DECLARANTE Cenira Oliveira da Silva CIRG nº 715.019-SPTC-ES expedida aos 08.10.1982
--	--

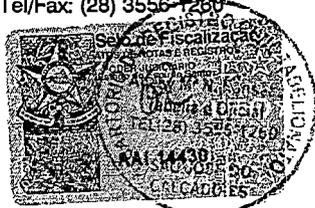
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Guilherme Falcão Ribeiro Ferreira, CRM-ES 9142

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Registro lavrado no Livro C - 22, fls. 104, Termo nº 2744.
Data do Registro: Trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011). Deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou (01) um filho maior, casado com Cenira Oliveira da Silva.

CARTÓRIO DO RCPN DA SEDE DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
Tabelliã e Oficial: ANECY MARIA NUNES FONSECA LADEIRA GETÚLIO VARGAS, 126, CENTRO SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Tel/Fax: (28) 3556-1280

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé São José do Calçado - ES, 31/01/2011

Reginaldo Mendes de Oliveira
REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA
Substituto Legal



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Noemae Zandonade Feitoza - Oficial / Notária



AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado nos termos do Artigo 7º - V. da Lei 8.935/1994.
Conceição do Castelo - ES, 18 de junho de 2014. Es. Est. da Verdade
Paula Roberta Laçandara
Paula Roberta Laçandara - Escrevente Auxiliar
Selo: 021881-FHC1402.03677 consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 - Encargos: R\$ 0,44 - Total: R\$ 2,63

ABAIXO-ASSINADOS

Os abaixo-assinados, residentes e domiciliados no bairro Artur Soares no município de Conceição do Castelo, vimos por meio deste manifestar nosso desejo de nomear a rua paralela a Lateral direita da Igreja católica, tendo o seu termino divisando com a propriedade da Sr(a) Renata Rigo, do referido Bairro com o nome do senhor "Sebastião Paula da Silva".

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Conceição do Castelo, 26 de junho de 2014.

NOME	ID/CPF
Elis Celmo Oliveira Silva	00784183724
Genira Oliveira da Silva 015.229.687	015.229.687
Maria do Rosário Soares Ferreira	RB307.001
Antonio Carlos Ferreira	RB380.247
Polimundo da Silva	197.713
Sergio Garbelatto	07938964713
Cláudia José de Oliveira	881.060.203-20
João Carlos de Vargas	741.053-25
Jose Romário Santana	022558907-62
Silvany Jéssy Vieira Santana	082759429-56
Daniela Pereira Sant'Ana	130.262.297-82
Daupis Santana Celso	130.224.267-98
Devonilde Batista da Silva	022.625.827.00
Rodrigo Antonio Soares	35.637
Sinvaldo João Molinari	115.988.427-73
Ulysses Soares Ribeiro	11429616725
Amélio Paulo Soares	12978913794
Silvany Jéssy Vieira Santana	115.452.397-70
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	00328277.21
Barli da Silva Ladoani	071.840.80718
Márcia da Silva Lopes	979.2579.234
João Leão Neto	D, 886-1123-197-15
Thelma	097.239.337-48
Maricéia Soares da Silva Afonso	1081.331 E.S.
João Francisco Gons	007.820.317.14
Fernando Augusto da S. Afonso	129.554.317-61
Cristiane Cunha de Oliveira	130.316.447-78
João Paulo da Silva Afonso	131.053.407.18

ABAIXO-ASSINADOS

Os abaixo-assinados, residentes e domiciliados no bairro Artur Soares no município de Conceição do Castelo, vimos por meio deste manifestar nosso desejo de nomear a rua paralela a Lateral direita da Igreja católica, tendo o seu termino divisando com a propriedade da Sr(a) Renata Rigo, do referido Bairro com o nome do senhor "Sebastião Paula da Silva".

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Conceição do Castelo, 26 de junho de 2014.

NOME	ID/CPF
Sebastião Serapim	
Edelino OLIVEIRA DE SOUZA - 079183007-18	
LAUDENEE WAKKE E. VIEIRA	104.812587.44
Laura Figueira 086.035.767-85	
Roberta Delfino Cordeiro	
Adriana da Silva de Souza	
Thalysmeibe Soares Ferreira	108.2154.815
Emelya Maria Soares	723618
Sulene Serapim Rêgo	01353629708
Leilani José Oliveira de Souza	027705297.15
Elisandro Teixeira de Araújo	0787317-02
Thais Olímpio Ferreira	
Claudia Jardim	
Maria Rubenildo Ramos Pereira	720-686-687-00
Martins Spadotto	21639297768
Valceni Genivaldo Trêzê	
Fernillo de Oliveira Spadotto	003765237-66
M ^{te} Sulene Serapim de Oliveira	
Georgette de Lima	
Beatriz Aparecida Cambrósio	
Caro Gabriela Silva	027755537-02
Maria Elena Quate Relde	
Estair Adams Rosa	056560594 09
Marinete Alves	841098077.00

ABAIXO-ASSINADOS

Os abaixo-assinados, residentes e domiciliados no bairro Artur Soares no município de Conceição do Castelo, vimos por meio deste manifestar nosso desejo de nomear a rua paralela a Lateral direita da Igreja católica, tendo o seu termino divisando com a propriedade da Sr(a) Renata Rigo, do referido Bairro com o nome do senhor "Sebastião Paula da Silva".

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Conceição do Castelo, 26 de junho de 2014.

NOME	ID/CPF
José de Souza Lima	1.128184-ES
Claudio C. da Silva	1104075324
José Rodrigues da Costa	185-704701
Juancisco Leite	008 345796-00
Miguel Anesio Antoniano	481-23565
Waldirene Siqueira Lima	1.92874-ES
Erotides Pereira de Lima	823 68465
José Adalberto da Silva	099-579713
Maria Eduarda Pereira dos Santos	324 890-ES
Maria de Lourdes Lourenço	
Anderson Lourenço Barbosa	
Rafaela Lourenço de Souza	
Catarina Angela Paça Gomes	6 21 79632-01
Graciane Cristina Paça Gomes	
Josimar Ferreira Paça	
Leidiane Ferraz Paça	
Maria Geora de Paula Paça	1.752 459ES
Jefferson Paça Gomes	
Gilberto Souza Lima	
Alfonso Blau Silva	
Paulos Guarnica	123 781 ES
Justit André Guarnica	
Carlos Alexandre Gonçalves Lima	
Adriana Conceição S. Leite	
Bizângela Rodrigues Rigolo	
Leulinia Pillger	
Mauro Pereira	
Carolina Siqueira Lima	



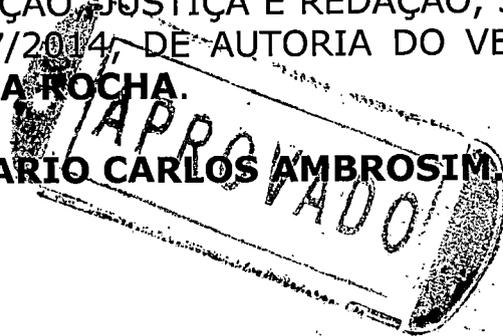
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 007/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA.

RELATOR: VEREADOR MARIO CARLOS AMBROSIM.



RELATÓRIO

O Nobre Vereador **HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA** apresentou o Projeto de Lei nº 007/2014, dispondo sobre a denominação da rua que se inicia na lateral direita da Igreja Católica do bairro Artur Soares e termina na divisa da propriedade da Srª Renato Rigo.

O Senhor Presidente, Vereador **AUGUSTO SOARES**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim Vereador **MARIO CARLOS AMBROSIM** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Nobre Vereador **HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA** apresentou o Projeto de Lei nº 007/2014, dispondo sobre a denominação da rua que se inicia na lateral direita da Igreja Católica do bairro Artur Soares e termina na divisa da propriedade da Srª Renato Rigo.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, compete a Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996.

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que segundo o autor do Projeto, atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996, referida acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

Como é de conhecimento de todos a referida rua não se encontra totalmente legalizada, mas o Poder Público já realizou as obras de calçamento, energia e água. Assim sendo, por se tratar de uma rua já existente a tempos, e ainda, diante da omissão do poder publico e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes, sou pelo prosseguimento da matéria.

Após analisar atentamente a presente matéria, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da matéria, conforme redigida.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 15 de outubro de 2014.

Mário Carlos Ambrosim
MÁRIO CARLOS AMBROSIM -RELATOR

Augusto Soares
AUGUSTO SOARES -COM O RELATOR

Antônio Ricardo Paste Ferreira
ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA - COM O RELATOR

Domingos Lucio Zanão
DOMINGOS LUCIO ZANÃO -COM O RELATOR

José Emídio da Rocha
JOSÉ EMÍDIO DA ROCHA -COM O RELATOR



AUTÓGRAFO DE LEI



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 007/2014, de autoria do Vereador Humberto Antonio da Rocha.

Art. 1º Fica denominada Rua “SEBASTIÃO PAULA DA SILVA” a rua que inicia na lateral direita da Igreja Católica do bairro Artur Soares e termina na divisa da propriedade da Srª. Renata Rigo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 29 de outubro de 2014.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registrado sob nº. **5939**
Protocolado em 13/10/2014.
Respondido em 28/10/2014.

Ofício nº **125/2014**.

Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sessão de 28/10/2014.

Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aprovado em **UNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 28/10/2014.

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 28/10/2014.

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.